



PORTARIA RH CRO-MG Nº 080/2021

Estabelece ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2021 e dá outras providências.

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, através da sua Diretoria, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o art. 13, X; e;

CONSIDERANDO a redução das demandas de serviço do CRO-MG em dias que antecedem feriados, em especial do dia 02 de novembro de 2021 que comemora o dia de **FINADOS**.

CONSIDERANDO o grande volume de trabalho nos últimos meses no CRO-MG;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA CFO-SP-03, de 21 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2021, segunda-feira.

Art. 2º - Os atos que necessitam ser praticados em prazos estipulados, referentes a serviços do CROMG poderão ser acessados pelo autoatendimento no site cromg.org.br ou serem solicitados ou enviados por e-mail.

Art. 3º - A sede e delegacias do CRO-MG não terão atendimento presencial no dia 01 de novembro de 2021, sendo o atendimento realizado na forma prevista nesta portaria.

Parágrafo único: Os colaboradores integrantes da Comissão Eleitoral, licenciados de suas funções como funcionários do Conselho, compareceram na condição de CD por convocação através de Portaria própria, expedida pelo Presidente da Comissão eleitoral, para os trabalhos de apuração dos votos a partir das 14h.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021.


Carlos Alberto do Prado e Silva
Secretário do CRO-MG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CRO-MG


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG